



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 81 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 068 de 2019, aprovado em 19ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2019.

MESA DIRETORA



MAURICIO GODOY PRADO

Presidente


CELRO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo 0013771/2019 13/12/2019 14:40:53

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
101820
0013771/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 81 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 2019.

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020)

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único Os valores da despesa estão divididos da seguinte maneira:

I - Poder Legislativo: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

II - Poder Executivo (Prefeitura): R\$ 78.730.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta mil reais);

III - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos: R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);

IV – Fundo Municipal de Previdência: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Art. 2º O Orçamento do Município de Dois Córregos estima receita bruta em R\$- 97.025.000,00 (noventa e sete milhões e vinte e cinco mil reais)e, deste valor, há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$- 10.025.000,00 (dez milhões e vinte e cinco mil reais), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$- 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e receitas de capital, na forma da legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

vigente, e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES.....R\$-89.897.900,00

1100-Impostos, Taxas e Contr. Melhoria...R\$-10.672.820,00

1200-Receita de Contribuições.....R\$- 1.380.000,00

1300-Receita PatrimonialR\$- 303.040,00

1600-Receita de ServiçosR\$- 198.000,00

1700-Transferências CorrentesR\$-76.490.737,97

1900-Outras Receitas CorrentesR\$- 853.302,03

RECEITAS DE CAPITALR\$- 1.450.000,00

2400-Transferências de CapitalR\$- 1.450.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA.....R\$-91.347.900,00

(-) Deduções p/formação do FUNDEB R\$ 10.025.000,00

TOTAL RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA.R\$-81.322.900,00

SAAEDOCO

RECEITAS CORRENTESR\$- 5.650.000,00

1300-Receita Patrimonial.....R\$- 20.000,00

1600-Receita de Serviços.....R\$- 5.225.500,00

1900-Outras Receitas Correntes.....R\$- 404.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITAS CORRENTESR\$- 27.100,00

1200-Receita de ContribuiçõesR\$- 9.000,00

1300-Receita PatrimonialR\$- 1.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

7200-Rec.Contribuições-Intra-OrçamentáriaR\$- 17.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 87.000.000,00

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 - Legislativo.....R\$- 1.800.000,00

02 - Executivo.(Prefeitura).....R\$- 78.730.000,00

03 - SAAEDOCO.....R\$- 5.650.000,00

04 – Fundo Municipal de Previdência.R\$-.....820.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 87.000.000,00

POR FUNÇÕES

PREFEITURA

a) Orçamento Fiscal

04 - AdministraçãoR\$- 9.289.000,00

06 - Segurança PúblicaR\$- 600.000,00

12 - EducaçãoR\$-27.157.190,00

13 - CulturaR\$- 824.000,00

15 - UrbanismoR\$- 7.573.000,00

16 – Habitação.....R\$- 400.000,00

18 - Gestão Ambiental.....R\$- 3.819.000,00

22 – Indústria.....R\$- 400.000,00

26 – Transporte.....R\$- 920.000,00

27 - Desporto e LazerR\$- 716.000,00

28 - Encargos EspeciaisR\$- 890.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

99 - Reserva de Contingência.....R\$- 300.000,00

TOTAL ORÇAMENTO FISCAL..... R\$-52.888.190,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência SocialR\$- 4.519.519,84

10 - SaúdeR\$-21.322.290,16

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.R\$-25.841.810,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA. R\$-78.730.000,00

LEGISLATIVO

a) Orçamento Fiscal

01 - LegislativaR\$- 1.800.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO..R\$- 1.800.000,00

SAAEDOCO

a) Orçamento Fiscal

17 - SaneamentoR\$- 5.650.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAEDOCO...R\$- 5.650.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a) Orçamento da Seguridade Social

09 – Previdência Social.....R\$.....820.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..R\$- 87.000.000,00

POR SUBFUNÇÕES

PREFEITURA

a) Orçamento Fiscal

122	- Administração Geral	R\$- 8.211.000,00
123	- Administração Financeira.....	R\$- 1.720.000,00
181	- Policiamento	R\$- 600.000,00
306	- Alimentação e Nutrição.....	R\$- 1.563.490,00
333	- Empregabilidade.....	R\$- 400.000,00
361	- Ensino Fundamental.....	R\$-14.968.000,00
362	- Ensino Médio	R\$- 329.700,00
363	- Ensino Profissionalizante.....	R\$- 156.000,00
364	- Ensino Superior.....	R\$- 809.000,00
365	- Educação Infantil.....	R\$- 7.311.400,00
366	- Educação de Jovens e Adultos..	R\$- 492.600,00
367	- Educação Especial.....	R\$- 885.000,00
392	- Difusão Cultural.....	R\$- 824.000,00
451	- Infra-estrutura urbana	R\$- 1.795.000,00
452	- Serviços Urbanos	R\$- 5.178.000,00
453	- Transportes Coletivos Urbanos.	R\$- 600.000,00
482	- Habitações Urbanas.....	R\$- 400.000,00
541	- Preserv. e Conserv. Ambiental.	R\$- 3.687.000,00
604	- Defesa Sanitária Animal.....	R\$- 132.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

782 - Transporte Rodoviário.....R\$- 920.000,00

812 - Desporto ComunitárioR\$- 716.000,00

843 - Serviço da Dívida InternaR\$- 40.000,00

846 - Outros Encargos EspeciaisR\$- 850.000,00

999 - Reserva de Contingência.....R\$- 300.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCALR\$- 52.888.190,00

b) Orçamento da Seguridade Social

241 - Assistência ao IdosoR\$- 130.239,47

243 - Assist. Criança e Adolescente.R\$- 1.521.300,04

244 - Assistência ComunitáriaR\$- 2.467.980,33

301 - Atenção BásicaR\$-18.001.356,00

302 - Assist.Hospitalar e Ambulat...R\$- 3.109.660,00

304 - Vigilância Sanitária.....R\$ 211.274,16

306 - Alimentação e NutriçãoR\$- 400.000,00

TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. R\$-25.841.810,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA. R\$-78.730.000,00

LEGISLATIVO

a) Orçamento Fiscal

031 - Ação LegislativaR\$- 1.800.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA - LEGISLATIVO.R\$- 1.800.000,00

SAAEDOCO

Orçamento Fiscal

512 - Saneamento Básico UrbanoR\$- 5.650.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TOTAL DA DESPESA DO SAAEDOCO.....R\$- 5.650.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a) Orçamento da Seguridade Social

272 – Previdência Social a Segurados..R\$....820.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 87.000.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA

I – POR ELEMENTOS DA DESPESA

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas – P. Civil... R\$ 25.609.552,30

Obrigações Patronais..... R\$ 7.706.210,00

Outras Desp.Variáveis – P.Civil.. R\$ 1.405.100,00

Juros e Enc.Divida p/contrato.... R\$ 5.000,00

Subvenções Sociais..... R\$ 6.584.521,20

Auxilio Financeiro a Estudantes . R\$ 1.020.000,00

Material de Consumo..... R\$ 6.589.300,86

Mat.de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.505.000,00

Serviços de Consultoria..... R\$ 340.000,00

Outros Serv.Terceiros – P.Fisica. R\$ 526.248,37

Outros Serv.Terceiros–P.Juridica. R\$ 16.164.067,27



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.R\$ 1.115.000,00

Auxílio Alimentação..... R\$ 4.520.000,00

Obrig.Tributarias e Contributivas R\$ 875.000,00

Sentenças Judiciais..... R\$ 50.000,00

Desp. Exercícios Anteriores..... R\$ 10.000,00

Indenizações e Restituições..... R\$ 15.000,00

Pensões – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

Despesas Intra-Orçamentárias..... R\$ 18.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 74.108.000,00

4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações..... R\$ 2.855.000,00

Equipamentos e Mat. Permanente....R\$- 627.000,00

Aquisição de Imóveis.....R\$- 805.000,00

Principal da Dívida Contratual....R\$ 35.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 4.322.000,00

9 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência..... R\$ - 300.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA..... R\$-78.730.000,00

LEGISLATIVO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas – P. Civil... R\$ 950.000,00

Obrigações Patronais..... R\$ 285.000,00

Diárias – Pessoal .Civil..... R\$ 22.000,00

Material de Consumo..... R\$ 65.000,00

Passagens e Desp.com Locomoção....R\$ 10.000,00

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 81 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Serviços de Consultoria..... R\$ 30.000,00

Outros Serv.Terceiros – P.Fisica. R\$ 50.000,00

Outros Serv.Terceiros–P.Juridica. R\$ 126.300,00

Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.R\$ 65.000,00

Auxílio Alimentação..... R\$ 60.000,00

Obrig.Tributarias e Contributivas R\$ 5.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.668.300,00

4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações.....R\$- 73.700,00

Equip. e Material Permanente.....R\$- 58.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 131.700,00

TOTAL ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..... R\$- 1.800.000,00

SAAEDOCO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas – P. Civil... R\$ 1.445.000,00

Obrigações Patronais..... R\$ 500.000,00

Outras Desp.Variáveis – P.Civil.. R\$ 211.000,00

Material de Consumo.....R\$ 580.000,00

Outros Serv.Terceiros – P.Fisica. R\$ 65.000,00

Outros Serv.Terceiros–P.Juridica. R\$ 2.200.000,00

Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.R\$ 160.000,00

Auxílio Alimentação..... R\$ 220.000,00

Obrig.Tributarias e Contributivas R\$ 70.000,00

Desp. Exercícios Anteriores..... R\$ 2.000,00

Indenizações e Restituições..... R\$ 7.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 5.460.000,00

4 - Despesas de Capital

Obras e InstalaçõesR\$ 110.000,00

Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 80.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 190.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAAEDOCO.....R\$ 5.650.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

3 – Despesas Correntes

Aposentadorias, Proventos—P.Civil R\$- 455.000,00

Pensões – Pessoal Civil.....R\$ 358.000,00

Outros Serv.Terceiros—P.Juridica. R\$ 7.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO F.M.P..... R\$- 820.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$-87.000.000,00

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária, a:

I - abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II - realizar, mediante prévia e específica autorização Legislativa, transposição, transferência e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

V - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias.

VI – abrir, no curso da execução, no orçamento de 2020, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 5º, desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta "Reserva de Contingência", nas situações previstas na Lei Municipal nº 4.521 de 19 de setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 9º Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.